

DECRETO Nº 1644 DE 11 DE JUNHO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

- 12 – Educação
 - 2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental
 - 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
Fonte: 1059 – Cota-Parte Salário Educação Federal – QSE

- 08 – Assistência Social
 - 2.059 – Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família
 - 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.000,00
Fonte: 1081 – IGD – Bolsa Família

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2014 nas seguintes fontes de recursos: 1059 – Cota-Parte Salário Educação Federal – QSE no valor de R\$ 2.000,00 e na fonte de recursos 1081 – IGD – Bolsa Família no valor de R\$ 1.000,00 e o disposto no Art. 8º, III da Lei 755 de 23.12.2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos onze dias do mês de junho de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11-06-2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo